



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 16.628/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016
(Processo Adm. Virtual - PROAD Nº 16.628/2016)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 42/2016, devidamente homologado à fl. 242, nos autos do Processo Adm Eletrônico PROAD nº 16628/2016, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250/14) **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDOR(A):

NISSEY MOTORS LTDA, com sede na rua da Beira, nº 7670 – Bairro Jardim Eldorado CEP: 76811-738 - Fone: (69) 3218-2100 (69) 9 9941-5571, inscrita no CNPJ Nº 04.996.600/0001-02, e-mail: licitacoes@nisseymotors.com.br, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Mário Missumi, portador da Carteira de Identidade 79738424 SSP/SP e do CPF 241.749.479-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de veículo automotor, fabricação nacional ou mercosul, zero quilômetro; tipo **CAMINHONETE**, 4x4, cabine dupla, 4 portas, traçada, modelo 2016 ou versão atualizada, na cor aleatória, devidamente emplacado, conforme Pregão Eletrônico nº 42/16, Termo de Referência e Proposta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS E DOS PREÇOS

I - Os quantitativos previstos e preços das camionetes estão relacionados no quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 16.628/2016

Item	Descrição do veículo	Qte Mín/Máx	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	VEÍCULO TIPO CAMIONETA PICK-UP: zero quilômetro, MOTOR 2.8L; 16V DIESEL, POTÊNCIA 177/3.400 (CV/RPM) TORQUE 42.8/1.600(KGF.M/RPM)	01/10	TOYOTA/ HILUX STD 2.8L	127.990,00	1.279.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	1.279.900,00

III - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - Os preços registrados poderão ser revistos na forma do art. 17 do Decreto Nº 7.892/13 (redução de preços), sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL DE RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS

I – O prazo de entrega dos materiais será em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

II – O recebimento dos veículos será em Porto Velho/RO, no Almoarifado Central do TRT-14ª Região, sito a Av. Rio Madeira, 3997, Bairro Industrial – CEP: 76.821-051 - Fone (69) 3217-9471

III - É de inteira responsabilidade do contratada a observação às especificações dos veículos, de forma a serem atendidos integralmente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 16.628/2016

IV - Se, quando do recebimento, ficar constatado o não atendimento às especificações do edital, a empresa fica obrigada a substituí-los, imediatamente, por outro que atenda totalmente às especificações constantes nesta ata.

V - Todos os veículos deverão ser novos e entregues devidamente emplacados, sem ônus para o TRT da 14ª Região, em perfeitas condições, sob pena de não recebimento dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 16.628/2016

representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 14 de 11 de 2016.

Raimundo J.Z. da Costa
Diretor C. das Secretarias

TRT-14ª Região

Mário Missumi
Mário Missumi
NISSEY MOTORS LTDA
FORNECEDOR



CARTÓRIO CARVAJAL-2º OFÍCIO DE NOTAS Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari (69)3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO
Reconheço e dou fe, por SEMELHANÇA,
a(s) firma(s) de: [Jc9eKeP2]-MÁRIO MISSUMI.....
Em testemunho da verdade. PORTO VELHO, 14 de Novembro de 2016.
067-RHAISSA SOUSA BUZATTO DE OLIVEIRA ESCREVENTE AUTORIZADA
V.Unit: Emol. R\$ 2,31 - Selo R\$0,95 FUJU R\$0,46 - FUNDEP R\$0,43 - FUNDIMPER R\$0,43 - FUMORPGE R\$0,43 -TOTAL: R\$9,19. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO A1ADA29267-6E154 Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo



